



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDICAO N.º 000 COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO

Portaria n.º 010/2020

Coelho Neto 04 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 599/2011 e o que consta do processo n.º 288/2020

RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários (Aposentadoria Especial do Professor) a servidora pública municipal MAURA RODRIGUES AMORIM, inscrita no CPF n.º 351.997.093-72, ocupante do cargo de professora Classe "A", matrícula n.º 436-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal nos artigos 6.º, I e IV e 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/03 combinado com o artigo 40.º § 5.º da Constituição Federal de 1988, bem como os pressupostos legais contidos nos artigos 52 e 76 incisos I a IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 599/2011.

os proventos iniciais serão de Piso: Salarial Professor Classe "A" no valor de R\$ 1.443,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), Quinquênios no valor de R\$ 432,92 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), Gratificação de Docência 1.º ao 5.º ano no valor de R\$ 216,46 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) e Incentivo FUNDEF 60% - INF 1.º ao 5.º ano no valor de R\$ 1644,27 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte sete centavos)

Totalizando o valor de R\$ 3.736,72 (Três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Com fundamento legal no artigo 78 da Lei n.º 261/09 e artigo 75 § 1.º, e artigo 78 incisos I e V bem como o artigo 84 inciso I da Lei n.º 566/08.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Raimunda Vêras Revende
Diretora Presidente do IPSMUN
Decreto n.º 011/2011
Mat 30127-1

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA N.º 022 /2020-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 04 de maio de 2020.

"DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, (ca) Sr(a). MARIA IRANI MARQUES DOS SANTOS, CPF n.º 96842776368, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COELHO NETO-MA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, CNPJ 05.281.738/0001-98, neste ato por seu Prefeito Americo de Sousa dos Santos, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.105.666 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 421.269.833-15, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, 349, Bairro Santana, Coelho Neto-MA e de outro lado, a Câmara Municipal de Vereadores de Coelho Neto-MA, inscrita no CNPJ n.º 06.779.540/0001-00, localizada na Rua Rio Branco, s/nº, neste ato por seu Presidente Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.231.955 SSP/PI, inscrito no CPF/MF 009.368.813-05, residente e domiciliado na R. I - L. 24 Q. 25, bairro Bonsucesso, Coelho Neto-MA, celebram o presente instrumento nos seguintes termos:

O presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA e Câmara Municipal de Coelho Neto-MA a utilização da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, através da qual poderá a Câmara Municipal realizar suas compras e contratações, cumprindo todas as exigências da Lei Orgânica e as resoluções do Tribunal de Contas da União e do Estado do Maranhão, além das leis que regem a atividade administrativa, com destaque a lei n.º 8.666 e lei n.º 10.520 e demais normas atinentes ao objeto.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA disponibilizará sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para que estes realizem, mediante autorização direta do Presidente da Câmara Municipal, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações para compras e contratações de necessidade da Casa Legislativa.

No cumprimento do presente instrumento a CPM, Pregoeiro e Equipe de Apoio adotarão a mesma postura necessária para seu trabalho, de forma independente e sem vinculação as pessoas, respeitando, sob pena de responsabilidade, aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e os demais princípios que norteiam a administração, respondendo seus



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDICAO N. 310 COELHO NETO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEGUNDA FEIRA, 03 DE MAIO DE 2020

membros por faltas que vierem a praticar no exercício de suas atribuições

4. Na realização das licitações de interesse da Câmara Municipal, deverá ser utilizada as dotações orçamentárias do poder legislativo, sendo obrigatório que os atestados e declarações contábeis sejam emitidos e sob inteira responsabilidade do Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando-se sempre o princípio da isonomia e independência dos poderes, cabendo neste passo ao Presidente da Câmara o desempenho de autoridade superior à CPL, cabendo a este a decisão final sobre os temas levados a seu conhecimento ou decisão, incluindo-se homologação e adjudicação de resultados em sede de qualquer modalidade de licitação

5. As solicitações de licitação que envolvam a Câmara Municipal serão autorizadas privativamente pelo Presidente da Câmara, respeitado o regulamento interno da mesma

6. O presente instrumento é firmado em caráter de cooperação técnica, inexistindo qualquer vinculação de ordem financeira entre as partes

7. O presente instrumento é firmado com autorização legislativa e com base na consulta junto ao Tribunal de Contas do estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015), sendo defesa a utilização de dotações orçamentárias do Poder Executivo em qualquer licitação processada por autorização da Câmara Municipal de Vereadores

8. As despesas com a publicação de editais, resultados e extratos de contratos correrão as dotações da própria Câmara Municipal de Vereadores

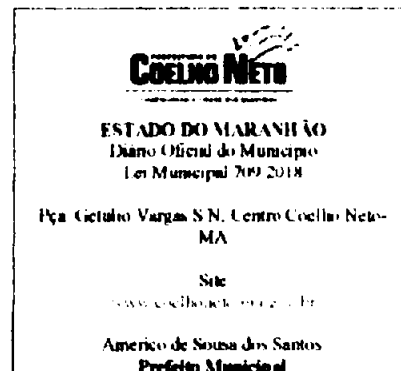
9. Este instrumento terá validade até o dia 31 de dezembro/2020, podendo ser prorrogado, se de interesse e necessidade das partes, mediante simples aditivo

Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado em extrato no Diário Oficial do Município

Coelho Neto-MA, 30 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Américo de Sousa dos Santos
Prefeito

Câmara Municipal de Coelho Neto-MA
CNPJ: 06.779.540/0001-00
Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 1102/2020

**NOMEIA PRESIDENTE MUNICIPAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO
MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO
NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso
IV, da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Senhor MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, portador do
RG nº 170344820015 SSP-MA e do CPF nº 006.038.233-35, para o cargo em comissão de
Presidente Municipal da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração e Finanças, deste Município, com efeitos a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.**


**Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 687/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO - no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 3º, Inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, o servidor: Maurício Rocha das Chagas.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, GILMARIO DA SILVA CARDOSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 330/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.


Américo de Souza dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL

Nº do Processo

Folhas Nº

30

2019

COELHO NETO

Poder Executivo

EDICAO N 146, COELHO NETO, DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.**

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 22/03/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias (total mandibular e/ou maxilar), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Coelho Neto/MA, em 03 de Abril de 2019. Francisco Diego Soares da Silva – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, que devido a grande quantidade de agricultores interessados, está alterando o local da Sessão da Chamada Pública em epígrafe, para o auditório da Câmara Municipal de Coelho Neto. A sessão será às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019 no auditório da Câmara Municipal de Coelho Neto. Coelho Neto – MA, 03 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 686/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO – no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, o servidor: Francisco Diego Soares da Silva.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, GILMARIO DA SILVA CARDOSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 330/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO – no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, o servidor: Maurício Rocha das Chagas.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, GILMARIO DA SILVA CARDOSO.



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 146, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 330/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE
ABRIL DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO
NETO/MA**

PORTARIA N° 99, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 714/2018, que dispõe sobre o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informações ao cidadão no âmbito municipal e dá outras providências

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Informações, CAI, ficando composta pelos seguintes membros pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa:

PRESIDENTE: Samanta Lima Costa
SECRETÁRIA: Maria Sheiliane Souza Moraes
SECRETÁRIA ADJUNTA: Francisca Cardoso da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO
NETO, 02 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO
PRESIDENTE

